



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 529/GAPRE, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º-** CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**, ocupante do Cargo de Diretor Executivo de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, com o primeiro período ser gozado do dia 17/09/2022 a 02/10/2022 e o segundo período convertido em espécie.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2022.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito